

Lei Municipal nº 731/2022, de 14 de julho de 2022.

*“Declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Federação Maranhense de Kung-Fu Sanda Kapuli, - FMKW, localizada na Travessa Luís Jorge de Sá, nº 23, Bairro do Líder, São João dos Patos/MA.”*

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado de Maranhão, Alexandre Magno Pereira Gomes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Federação Maranhense de Kung-Fu Sanda Kapuli, - FMKW, localizada na Travessa Luís Jorge de Sá, nº 23, bairro do Líder, São João dos Patos/MA, CNPJ nº nº 29.334.551/0001-73.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

  
Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal